



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO ADITIVO nº 01/2024 AO TERMO DE CESSÃO
DE USO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE APOIO
DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL RODRIGO OTÁVIO
(EMGRO), TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022, NUP
64278.005425/2022-51.

A União, por meio do Comando do Exército, representado neste ato pelo Sr [REDACTED] – General de Brigada, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.030-909, inscrito no CPF nº [REDACTED] nomeado pelo Boletim Especial nº 1, de 27 de abril de 2022, doravante denominada cedente, e o Município de João Pessoa-PB, com sede na Avenida Diógenes Chianca, nº 1.777, telefone (83) 3218-9275, Água Fria, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.053-900, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.806.721/0001-03, doravante denominado cessionário, neste ato representado pela Secretária Executiva de Educação e Cultura, Srª [REDACTED] portadora do RG [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64278.005425/2022-52 e em observância às disposições da Portaria DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020, que aprova as Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), e suas alterações, conforme Portaria C Ex nº 1.690, de 22 de fevereiro de 2022 (EB10-IB-04.004), e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRATO ADITANDO

1.1. As partes ora aditadas celebraram termo de cessão de uso para exercício de atividade de apoio, do imóvel objeto da cessão, por força do Título de Propriedade Transcrito no Cartório Eunápio da Silva Torres, 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de João Pessoa-PB, livro 3-D, folha 165, nº de ordem 2181, em 16 de novembro de 1956;

1.2. Que a benfeitoria integra o imóvel PB 07 0010, localizado no município de João Pessoa/PB e será destinada à atividade referida no inciso VI, do art. 12 do Dec nº 3.725/01. Neste caso, o funcionamento de uma escola de ensino fundamental, denominada Escola Municipal General Rodrigo Octávio (EMGRO);

1.3. Que a mencionada benfeitoria se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional ou ainda, qualquer ônus real.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO – agora, por meio deste instrumento, resolvem as partes aditantes, de acordo com as EB50-IR-04.003, que regulam as EB10-IG-04.004, prorrogar o prazo de vigência do termo por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando no dia 1º de novembro de 2024





com término no dia 31 de outubro de 2026. Sua eficácia dar-se-á com a publicação do ato no Diário Oficial da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – o referido espaço físico será **facultado a título gratuito**, em observância ao Art 24 do Capítulo V da Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020, que aprova as Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003).

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO – ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim se declararem ajustados e contratados, assinam a cedente, pelo seu representante, o Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, e o cessionário, a Sra MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, juntamente com as testemunhas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Quartel em João Pessoa-PB, 30 de OUTUBRO de 2024.

[Redacted Signature]
Comandante do 1º Grupamento de Engenharia

Sec [Redacted] ura

[Redacted Signature]
Cessionária

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br [Redacted]
Data: 28/10/2024 13:53:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[Redacted Signature]
Gerente de Contratos

Documento assinado digitalmente
gov.br [Redacted]
Data: 28/10/2024 13:45:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[Redacted Signature]
Gerente de Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFF7-1384-992E-B5A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



[Redacted] (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/10/2024 13:18:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFF7-1384-992E-B5A8>